

SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A. 01 DEZ 2020

CNPJ/ME nº 06.347.409/0001-65
NIRE 35.300.552.679



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A., REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2020

1. **Data, hora local:** Aos 21 dia do mês de outubro de 2020, às 09:00 horas, na sede social da SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A. ("Emissora"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hugo D'Antola, nº 200, bairro Lapa, CEP 05.038-090.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos, da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º e artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
3. **Presença:** Presentes os representantes (i) da Emissora; (ii) do **Banco BTG Pactual S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0002-26 e titular de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação ("Debenturista"); e (iii) da **Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira devidamente autorizada a atuar como agente fiduciário pela Comissão de Valores Mobiliários, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46 ("Agente Fiduciário").
4. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Gabriel Fernando Barretti ("Presidente") e secretariada pela Sra Ana Alice Antunes Haddad ("Secretário").
5. **Abertura:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato do representante do Debenturista presente, declarando o Sr. Presidente instalada a presente assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.
6. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a autorização para (i) realização de transferência de até R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) para a sua controladora **Grupo SBF S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hugo D'Antola, nº 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.271.485/0001-11 ("Transferência de Recursos"), e (ii) formalização da Transferência de

Pamella
Escrevente Autorizada

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Recursos por meio de uma redução de capital da Emissora em R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), passando o capital social da Emissora de R\$ 2.054.103.161,00 (dois bilhões, cinquenta e quatro milhões, cento e três mil, cento e sessenta e um reais) para até R\$ 854.103.161,00 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões, cento e três mil, cento e sessenta e um reais) ("Redução de Capital").

7. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Debenturista aprovou, em caráter excepcional e sem qualquer ressalva, a Transferência de Recursos, a qual deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2020, bem como a realização de todos os atos necessários para efetivar a Redução de Capital, sendo certo que a realização da Transferência de Recursos e a tomada de quaisquer atos e/ou a celebração de quaisquer documentos pela Emissora ou por seus acionistas e/ou administradores necessários à formalização e efetivação da redução de capital da Emissora não acarretará(ão) em hipótese de vencimento antecipado automático do crédito oriundo das Debêntures, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A. ("Escritura de Emissão"), sobretudo em relação à Cláusula 6.19.2(g) da Escritura de Emissão.

Os termos utilizados nesta ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

8. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo Debenturista, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário. Mesa: Presidente: Gabriel Fernando Barretti; Secretário: Ana Alice Antunes Haddad; Emissora: **SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A.**, representada pelos diretores Pedro Souza Zemel e José Luís Magalhães Salazar; Agente Fiduciário: **Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, representada por Deyse Moreno Antunes e Estevam Borali; Debenturista: **Banco BTG Pactual S.A.**, representado por Marina Oliva de Almeida Garcia e Rafael Pessoa de Rezende Silva.

São Paulo, 21 de outubro de 2020.

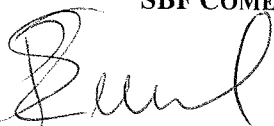
Assinaturas a partir da próxima página



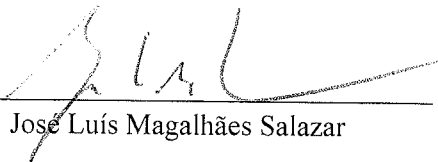
Página 2/4 de assinaturas da ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira)
Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie
Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços
Restritos, da SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A., realizada em 21 de outubro de 2020.

Emissora:

SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.



Pedro de Souza Zemel



José Luís Magalhães Salazar

5º Tabelionato de
Notas da Capital - SP
AUTENTICO a presente cópia
reprográfica conforme a original a
mim apresentado. Dou fé,

01 DEZ 2020

Rua Américo Brasiliense, 1863
Chác. Santo Antônio
São Paulo - SP
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70



Elia Souza Silva
Prevente Autorizada

Página 3/4 de assinaturas da ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A., realizada em 21 de outubro de 2020.

Agente Fiduciário:

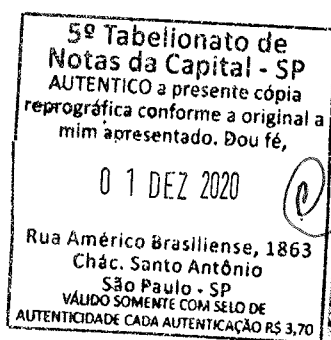
PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Deyse Moreno Antunes



Estevam Borali



Camilla Souza Silva
Escritorante Autorizada



Debenturista:


Marina Oliva de Almeida Garcia

Rafael Pessoa

Rafael Pessoa de Rezende Silva



Colégio São
Paulo
Braziliense



9